

**ANÁLISE ACERCA DAS CURTIDAS E REAÇÕES NA CATEGORIA 'FOTOS
AÉREAS'**

**3º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – 2023 –
“SALVE OUROS, CIDADE QUERIDA”**

A Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, com sede na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, nesta Cidade, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Eventos, Lazer, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Agropecuária e Desenvolvimento Econômico Sustentável, torna público, para conhecimento dos interessados, a análise e decisão acerca das curtidas e reações na categoria “Fotos Aéreas”, de acordo com os termos constantes no Edital 01/2023:

Considerando a informação de que existem curtidas e reações, visivelmente, obtidas a partir de meios não orgânicos, possivelmente de perfil fake, nas fotos publicadas na rede social Facebook, na categoria “Fotos Aéreas”;

Considerando a informação prestada pelos participantes que desconhecem a origem de tais curtidas e reações;

Considerando a impossibilidade em se admitir curtidas e reações por meios não orgânicos;

Considerando que foram constatadas anormalidades na obtenção de curtidas e reações em 03 (três) das 04 (três) fotos da categoria “Fotos Aéreas”;

Considerando que o propósito do Concurso de Fotografia é promover a participação da comunidade Ourense na preservação do patrimônio natural, arquitetônico e histórico do município, bem como na valorização das belezas naturais;

Considerando, ainda, que o presente Concurso tem por objetivo a conscientização ambiental e cultural, por meio da apresentação das belezas naturais e patrimoniais do nosso município, a partir do ponto de vista de cada participante;

Assim, a Comissão responsável pela organização do 3º Concurso de Fotografia de Conceição dos Ouros – 2023 – “Salve Ouros, Cidade Querida”, a partir das informações e constatações realizadas, a fim de não prejudicar os participantes, prezando pela relevância de

todas as fotos inscritas, assim como pelo objetivo que norteia o presente concurso, DECIDE que não serão computadas as curtidas e reações da rede social Facebook, sendo contabilizadas somente as curtidas e reações da rede social Instagram, exclusivamente, para a categoria “Fotos Aéreas”.

Ratifica-se, ainda, com veemência a inadmissibilidade de obtenção de curtidas e reações por meios não orgânicos, o que contraria, em sua plenitude, as regras e objetivos do Concurso de Fotografia.

Conceição dos Ouros/MG, 05 de agosto de 2023.


ALINE CRISTINA DA COSTA

Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Eventos, Turismo e Lazer



ADEMIR HENRIQUE VILASBOAS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Agropecuária e
Desenvolvimento Econômico Sustentável**